

MUNICIPIO DE CAMPINAÇU
FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO MÃO DE OBRA/SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR. VEÍCULOS ESTES : MICRO SDE 3G78, MICRO RCC 8F08 | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDO processo 173/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIESIO ANTONIO SOARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
17.23	17.23.12.361.0266.2414.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ISMAEL ALVES DE CASTRO EIRELI

CNPJ/CPF: 07.175.677/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO (CONCERTO DO COMPRESSOR)	SV		1,0000	700,0000	700,0000
1	2	MÃO DE OBRA	SV		1,0000	3.000,0000	3.000,0000
Total							3.700,0000
Total							3.700,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, 5 de maio de 2025.

Responsável